



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.004, DE 15 DE SETEMBRO DE 1989.

Dá o nome de Adolpho Fischer a uma via pública de Tarumã.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua Nova, na Vila Gel, sede do Distrito de Tarumã, passa a denominar-se RUA ADOLPHO FISCHER.

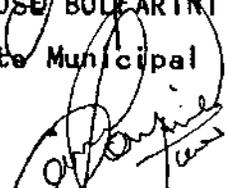
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

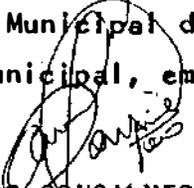
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de setembro de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLEARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 15 de setembro de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
= Secretário =